



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Número do Processo:	00000.0.007956/2023 (VOLUME 1) - VS
Interessado:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PASSAREDO
Data de Abertura:	18/07/2023
Data do Volume:	18/07/2023 11:56:27
Assunto:	SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA EVENTO
Classificação Arquivística:	99.99.99 - NÃO INFORMADO



Whatsapp.
65 99227-4032
ELMA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





REQUERIMENTO PARA INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

FORMULÁRIO 01 – ANEXO À PORTARIA SMTU Nº005/20210

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá,

Venho por meio deste, solicitar autorização para interdição de via para execução de evento, conforme dados abaixo:

DADOS DO REQUERENTE

Responsável Terzinha Aparecida da Silva Lucas
CNPJ/CPF nº 569.851.181-00 RG nº 894.683 SSP
Endereço Rua 23. Q 23 casa Nº 08 Bairro Id. Passaredo
CEP 78088 824 Cidade Cuiabá MT
Telefone (65) 99856762 E-mail Terzinhaparecida.terza5@gmail.com

DADOS DO EVENTO

Local da interdição Rua F Qd 36 casa 06
Trecho entre os lotes de nº Rua FA 25 casa 05 Entre a Rua 21
e a Rua 25 do Bairro Id. Passaredo
Motivo Realização do aniversário do Bairro Id. Passaredo
Quantidade Público Estimado 800 pessoas

Data	Horário	
	Início	Término
<u>15/09</u>	<u>18h</u>	<u>00h08</u>

O local é itinerário de ônibus?
Sim (X) Não ()
Tipo de Interdição
Total (X) Parcial ()

Sinalização a ser utilizada pelo responsável durante a interdição
() Cones (laranja e branco)
() Placas Indicativas
() Cavaletes
(X) Fitas Zebradas
() Faixas
() Outros

Observações importantes:

- 1) É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, somente a autorização para a interdição das vias, cuja análise restringe à avaliação do seu impacto no trânsito.
- 2) Após devidamente preenchida, a solicitação deverá ser protocolizada no setor de protocolo da SEMOB, no prazo de 15 dias úteis de antecedência à data pretendida pelo requerente para oficialização e divulgação do evento.
- 3) O local deverá ser sinalizado pelo responsável do evento, com dispositivo de sinalização de uso temporário estabelecido no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.
- 4) Deverá ser anexado a este requerimento cópias do RG e CPF do responsável, além de croqui do local e abaixo assinado dos moradores da via onde será realizada a interdição.

Cuiabá-MT 18 de Julho de 2023.

Terzinha Aparecida da S. Lucas
ASSINATURA DO REQUERENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camara.gov.br/autenticar> com o identificador 310036003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Associação de Moradores do Bairro Jardim Passaredo

Ofício N° 16/2023

Cuiabá, 38 de 07 de 2023.

Ao Ilmo. Sr.

Juarez Silveira Samaniego

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Senhor secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a vossa senhoria, AUTORIZAÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXAS, bem como AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA, para a realização do evento social em alusão ao 29º aniversário do Bairro Jardim Passaredo, que será realizado na Rua F, quadra 36, casa 06, dia 15/09/2023.

Ressaltamos que o referido evento é de cunho social e cultural, sem fins lucrativos, organizado pela Associação de Moradores, sob a responsabilidade da Presidente da associação, a sra. Terezinha Aparecida da Silva Lucas, CPF N° 569 851 181 00, telefone: 9.9985-6762.

Nesse sentido, recorremos a Vossa Senhoria para que o evento possa acontecer de forma legal e segura.

Certo da compreensão de vossa senhoria, renovamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Terezinha Tetê

Presidente do Jardim Passaredo

9.9985-6762

CPF: 56985118100

CNPJ: 36.925.287/000308



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Associação de Moradores do Bairro Jardim Passaredo

Ofício N° 16/2023

Cuiabá, 18 de 07 de 2023.

Ao Ilmo. Sr.

Juarez Silveira Samaniego

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Senhor secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a vossa senhoria, AUTORIZAÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXAS, bem como AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA, para a realização do evento social em alusão ao 29º aniversário do Bairro Jardim Passaredo, que será realizado na Rua F, quadra 36, casa 06, dia 15/09/2023.

Ressaltamos que o referido evento é de cunho social e cultural, sem fins lucrativos, organizado pela Associação de Moradores, sob a responsabilidade da Presidente da associação, a sra. Terezinha Aparecida da Silva Lucas, CPF N° 569 851 181 00, telefone: 9.9985-6762.

Nesse sentido, recorremos a Vossa Senhoria para que o evento possa acontecer de forma legal e segura.

Certo da compreensão de vossa senhoria, renovamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Terezinha Tetê

Presidente do Jardim Passaredo

9.9985-6762

CPF: 56985118100

CNPJ 36.925.287/000108



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400300032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua F

Rua 25

TRAVESSA 25-27

mercado popular

trecho do evento

Rua F

Rua 23

TRAVESSA 23-25

Rua F



16:53



Voz LTE2 28%

← Pesquise aqui



R. 25

Tv. 25-27

R. F
rua F

localização de foto

R. 23

Tv. 23-25

da saudavel

Casa



/a Personal



Live

R. 21

R. Ametista, 326 - Jardim Passaredo

Rotas

Iniciar

Salvar

Compartilhar



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ: 36925287/000108



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Baixa Assinado para fechamento de Rua
F no dia 15/09/2023 da início as
18. a 00 horas o Evento

Assin seguintes a lista

1. Raquel Laudino Saino

RUA F Q23: C9 992000555
maria Pedrino da Silva 992105720
Rua F Quadra 23 casa 2 jardim Pa

marli Renna Rua F Quadra 25 casa 1
Jesiano Silva de Souza Rua F Quadra 23 casa 02
993620919

Terani Raimunda de Souza 992715142

Rua F Q 23 casa 03 Jardim passareda

Elmo de Moraes Cruz Rua 23 F Quadra 23 CASA 23 992694973

Jordilson Azeiteiro da Silva Rua F 23 Q 21 casa 08 Passaredo
adriana padilha de Lora Rua F casa 01 - Passaredo

gisele Rogel Figueiredo - Rua 23 Q 23 V F

Rua 23 Q 23 Casa 22 Adriano morais de Soria

Elize morais Cruz R=23 Q=25 C=06

WILSON Rua 25 qd 34

Jaqueline M Oliveira Rua 23 Q 23 Casa 23

João Paulo Lima de Campos Gomes R 23 Q 25 Casa 07





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAGIO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2001745269
O TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2001745269

LOCAL
CUIABÁ, MT

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
02/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

22673168612
MT646863924

NOME
TEREZINHA APARECIDA DA SILVA LUCAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
08946833 SESP MT

CNPJ
569.851.181-00

DATA NASCIMENTO
31/12/1968

RELACÃO
AIRTON L. EVANGELISTA

ANGELINA DA S. LUCAS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00472994522

VALIDADE
24/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1998

OBSERVAÇÕES

Angela Maria da Silva Lucas



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

